PROJETO DE LEI Nº 01, DE 2026
(Da Exma. Vereadora Tainá Coutinho)

EMENDA MODIFICATIVA Nº XX/2026

Art. 1º O artigo 1º, inciso II, alínea “l”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Lei Ordinária nº 392, de 20 de dezembro de 1965;”

Sala das Sessões. 05 de abril de 2026.

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS

Vereadora de Guarapari

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3500803350030033003600300030003500300030003100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por TAINA COUTINHO GUIMARAES DOS SANTOS:14795982759 Data: 06/04/2026 08:49:11